



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 11
Proc: Nº 1600/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.160, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**REVOGA OS INCISOS II E III, DO ART. 2º
DA LEI Nº 2.287, DE 11 DE OUTUBRO DE
2013, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO
DAS LICITAÇÕES PARA COMPRA DE
CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DOS
SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e III do art. 2º, da Lei nº
2.287, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de agosto de 2025.


JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
13.19.2025